

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 / SETEMBRO DE 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 62/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Araújo Bernardes	1165936	Presidente
Rafael Fontes Souto	1049736	Vice-presidente
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Organizar e formalizar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica;
- II. Atender às solicitações e adequações necessárias para reformulação e encaminhá-las para providências;
- III. Acompanhar a aprovação do processo junto à PREN e ao CEPE.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo até 23 de dezembro de 2025 e a carga horária de duas (2,0) horas semanais para realização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria IFB 713 de 31/07/23, publicada no DOU em 01/08/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 01/09/2025 19:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640954

Código de Autenticação: d7ae0366cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 63/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do IFB Campus Ceilândia, instituída pela Portaria nº 3/2024 - DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de agosto de 2024.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317	Vice-presidente
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Membro Titular

Art. 3º DESIGNAR, a pedido, os(as) servidores(as) abaixo:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Amanda Luzia da Silva	1620278	Membro Titular
Caroline Barbosa Roque Mourão	2322685	Vice-presidente
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro Titular
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro Titular
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro Titular
José Ribamar de Lima Junior	1361577	Membro Titular
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro Titular
Márcia Pereira da Silva	2240932	Membro Titular
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro Titular
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Membro Titular
Rhaira Helena Caetano e Souza	1115820	Membro Titular
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Membro Titular
Vanessa Vaz	2075623	Membro Titular
Beatriz Sampaio Nunes	231102610045	Estudante
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Estudante
Jessyca Lorrane Fernandes Santos	251108110004	Estudante

Art. 4º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida	2007416	Presidente
Caroline Barbosa Roque Mourão	2322685	Vice-presidente
Amanda Luzia da Silva	1620278	Membro Titular
Anna Vanessa Lima De Oliveira	1770199	Membro Titular

Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro Titular
Giselma Ribeiro de Sousa	1250702	Membro Titular
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro Titular
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro Titular
José Ribamar de Lima Junior	1361577	Membro Titular
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro Titular
Márcia Pereira da Silva	2240932	Membro Titular
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro Titular
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Membro Titular
Rháira Helena Caetano e Souza	1115820	Membro Titular
Rafael Pereira Da Silva	3391844	Membro Titular
Renan Willian de Santana	3210601	Membro Titular
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Membro Titular
Vanessa Vaz	2075623	Membro Titular
Beatriz Sampaio Nunes	231102610045	Estudante
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Estudante
Jessyca Lorrane Fernandes Santos	251108110004	Estudante

Art. 5º DEFINIR que, após cada reunião de trabalho da Comissão, a ata de reunião, assinada pelos membros seja apensada em processo para este fim no SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

Art. 6º Cada membro da comissão deve destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 53/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de julho de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria IFB 713 de 31/07/23 publicada no DOU em 01/08/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/09/2025 18:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640958

Código de Autenticação: 60578813d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 64/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais de 2025-2026.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA	1938961	CAMPUS CEILÂNDIA	PRESIDENTE
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
LEANDRO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA SILVA	1098677	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	2240932	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES	2057217	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
REGIANE NASCIMENTO DA ROCHA COSTA	3003424	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES	3159004	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
THALHES THARLONES MENDES PEDROZA	2277956	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO

Art. 2º DEFINIR que, os servidores do processo de desfazimento de bens, listados em portaria, devem basear-se na legislação em vigor.

Art. 3º COMPETE à comissão:

- Convocação de reunião para início do processo, realizada pelo Presidente da Comissão;
- Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico;
- Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.
- Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.
- Separar relação dos bens.
- Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art. 4º A comissão tem o prazo total de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 05/09/2025 16:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641670

Código de Autenticação: 4754a30cdf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 65/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de 2º Licenciatura em Letras - Português do *Campus Ceilândia*, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro
Maria Emanuele P. Costa	1901809	Membro
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente

Art. 2º A Comissão terá o dia como prazo de 19/09/2025 para a apresentação do resultado parcial e o dia 26/09/2025 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 09/09/2025 17:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643385

Código de Autenticação: 2ead7a8b61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 66/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do IFB Campus Ceilândia, instituída pela Portaria nº 3/2024 - DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR, a pedido, os(as) servidores(as) abaixo:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Joádsen Rodrigues da Silva Freitas	1909244	Membro Titular
Marylene Sousa Guimarães Roma	1274338	Membro Titular

Art. 4º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida	2007416	Presidente
Caroline Barbosa Roque Mourão	2322685	Vice-presidente
Amanda Luzia da Silva	1620278	Membro Titular
Anna Vanessa Lima De Oliveira	1770199	Membro Titular
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro Titular
Giselma Ribeiro de Sousa	1250702	Membro Titular
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro Titular
Joádsen Rodrigues da Silva Freitas	1909244	Membro Titular
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro Titular
José Ribamar de Lima Junior	1361577	Membro Titular
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro Titular
Márcia Pereira da Silva	2240932	Membro Titular
Marylene Sousa Guimarães Roma	1274338	Membro Titular
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro Titular
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Membro Titular
Rhaira Helena Caetano e Souza	1115820	Membro Titular
Rafael Pereira Da Silva	3391844	Membro Titular
Renan Willian de Santana	3210601	Membro Titular
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Membro Titular
Vanessa Vaz	2075623	Membro Titular
Beatriz Sampaio Nunes	231102610045	Estudante
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Estudante
Jessyca Lorrane Fernandes Santos	251108110004	Estudante

Art. 5º DEFINIR que, após cada reunião de trabalho da Comissão, a ata de reunião, assinada pelos membros seja apensada em processo para este fim no SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

Art. 6º Cada membro da comissão deve destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 63/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de setembro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria IFB 713 de 31/07/23 publicada no DOU em 01/08/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 10/09/2025 14:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643697

Código de Autenticação: 6e548b50d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 67/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Permanência e Êxito do Campus Ceilândia.

Art. 2º DISPENSAR a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Parente Matias	2189705	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Técnica	Presidente
Darlene Freitas Ribeiro da Rocha	3427168	Docente	Membro
Erika Lopes Batista Sousa	3402884	Técnica	Membro
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Técnico	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Técnico	Membro
Vanessa Vaz	2075623	Técnico	Membro

Art 4º Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 5º Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 6º Revogar a Portaria nº 43/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de maio de 2025.

Art 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 15/09/2025 13:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644627

Código de Autenticação: 4c6e268885





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 68/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, nomeado pela Portaria nº 713 /RIFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 12 de setembro de 2025, conforme informações abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	Vigência
05/2025	C2 - CBLF Consultoria Brasil CNPJ: 15.651.058/ 0001-72	Contratação de Aquisição de alimentos diversos, café torrado e moído à vácuo, extraforte, superior; marca: rosa negra imperial superior - pct 500 g, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Vanessa Vaz SIAPE - 2240932 CPF - xxx.xxx.561-xx	Olimpio Berto da Costa Neto SIAPE - 1078361 CPF - xxx.xxx.252-xx	12/09/2025 a 12/09/2026
06/2025	Nativa Distribuição de Suprimentos LTDA CNPJ: 09.482.201/ 0001-47	Contratação de Aquisição de alimentos diversos, acucar cristal embalagem 5 kg, marca safrananas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Vanessa Vaz SIAPE - 2240932 CPF - xxx.xxx.561-xx	Olimpio Berto da Costa Neto SIAPE - 1078361 CPF - xxx.xxx.252-xx	09/09/2025 a 09/09/2026

Art. 2º Tendo em vista que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, em cumprimento as legislações vigentes, Art. 39 e Art. 41, § 1º da Instrução Normativa nº 05/2017, ou Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou o Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme a lei aplicada ao caso concreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 17/09/2025 12:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645296

Código de Autenticação: 227155b3d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 69/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, nomeado pela Portaria nº 713 /RIFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 26 de agosto de 2025, conforme informações abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	Vigência
03/2025	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada em QNN 26, Área Especial, entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72220-260.	Rennan William e Silva Gomes SIAPE -3159004 CPF - xxx.xxx.321-77	Gabriel Ribeiro Pinto SIAPE - 1801166 CPF - xxx.xxx.971-20	26/08/2025 a Indeterminado

Art. 2º Tendo em vista que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, em cumprimento as legislações vigentes, Art. 39 e Art. 41, § 1º da Instrução Normativa nº 05/2017, ou Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou o Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme a lei aplicada ao caso concreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Grazielle Pereira da Silva, Diretora Substituta de Administração e Planejamento do Campus Ceilândia - SUBST - DRAP, em 17/09/2025 15:52:37.
- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 17/09/2025 15:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645425
Código de Autenticação: 8f7701da12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 70/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o **Art. 3º** da Portaria nº 22/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de abril de 2025, que trata da Comissão de planejamento do Colóquio do curso de Licenciatura Letras-Espanhol do Instituto Federal de Brasília que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia **10/10/2025**, quando se encerram os trabalhos da Comissão."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 22/2025 – DGCE/RIFB/IFBRASILIA.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 29/09/2025 17:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646445

Código de Autenticação: 56cf6d3c77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 71/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do Campus Ceilândia, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Camila Lopes Godinho	2093923	Membro
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro

Art. 2º A Comissão terá o dia como prazo de 30/09/2025 apresentação do resultado parcial e o dia 05/10/2025 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 29/09/2025 19:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646449
Código de Autenticação: 50ee0106d2

